



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ  
Lei da Transparência nº 12.527/2011

ISSN 2764-1651 (online)



ISSN 2764-1643 (impresso)

SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO I - 04 DE JULHO DE 2025 - NÚMERO 034

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decreto	Pág. 001
Extrato	Pág. 003
Outros	Pág. 004

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: <https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

## RESPONSABILIDADE TÉCNICA

### FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

## ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

### MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PIAUI

CNPJ: 06553655000173

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=PI/L=SAO JOAO DO  
PIAUI/OU=08714927000103/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB/OU=RFB e-CNPJ A1/OU=videoconferencia/CN=MUNICIPIO DE SAO  
JOAO DO PIAUI:06553655000173 2025-07-04T13:30:51-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F2F03C04F7A****DECRETO MUNICIPAL N° 58/2025, DE 03 DE JULHO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DESAFIOS PARA O FORTALECIMENTO DO SUS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, FORTALECER O SUS É DEFENDER A VIDA.

**O PREFEITO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a IX Conferência Municipal de Saúde, a qual será orientada pelo tema central “Desafios para o fortalecimento do SUS no município de São João do Piauí, fortalecer o sus é defender a vida”, a realizar-se no dia 28 de julho de 2025, em São João do Piauí (PI) na forma do seu Regimento.

**Art. 2º** Os Eixos temáticos da IX Conferência Municipal de Saúde - Desafios para o fortalecimento do SUS no município de São João do Piauí, fortalecer o sus é defender a vida, são:

**I** – Valorização da Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado e da Rede de Atenção à Saúde;

**II** – Atenção especializada: organização, integração com APS e ampliação dos cuidados na Rede de Atenção à saúde;

**III** – Fortalecimento do Controle Social e da Participação Popular no SUS com Valorização dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Saúde;

**IV** – Aprimoramento da Vigilância em Saúde como estratégia de prevenção, promoção e resposta às necessidades da população.

**Art. 3º** A IX Conferência Municipal de Saúde - Desafios para o fortalecimento do SUS no município de São João do Piauí, fortalecer o sus é defender a vida, será coordenada pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde, presidida pela Secretaria Municipal de Saúde do município.

**Art. 4º** A estrutura organizacional da IX Conferência Municipal de Saúde - Desafios para o fortalecimento do SUS no município de São João do Piauí, fortalecer o sus é defender a vida, será definida no seu Regimento, que será devidamente aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e homologada pela Secretaria Municipal de Saúde do município.

**Art. 5º** As despesas com a organização e realização da IX Conferência Municipal de Saúde - Desafios para o fortalecimento do SUS no município de São João do Piauí, fortalecer o sus é defender a vida, serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde do município.

**GABINETE DO PREFEITO**

Praça Honório Santos, s/n Centro - São João do Piauí-PI  
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F2F03C04F7A**

PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JOÃO  
DO PIAUÍ**

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ,  
em 03 de julho de 2025.

EDNEI MODESTO AMORIM  
PREFEITO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

**GABINETE DO PREFEITO**  
Praça Honório Santos, s/n Centro - São João do Piauí-PI  
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F2F03C04F84**

**ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE N° 26/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 87/2025**

**CONTRATO N° 237/2025**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO SHOW DA BANDA ERISMAR DO ACORDEON, PARA FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSARIO DA CIDADE DE SÃO JOAO DO PIAUI, NO DIA 05 DE JULHO 2025.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE, inscrita na CNPJ sob o nº 06.553.655/0001-73, situada na Av. Candido Coelho, representada neste ato pelo secretário Sr. Marco Túlio Costa Caldas CPF 038.021.463-60

**CONTRATADO:** ERISMAR DO ACORDEON inscrito no CNPJ: 51.208.412/0001-52, SITUADA NA R PROCÓPIO GOMES FERREIRA , S/N-URBANO- SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUI-PI

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais )

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses.

**FONTE DO RECURSO:**

PROJETO ATIVIDADE: 13.392.0017.2081

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSO: 500;

São João do Piauí, 04 de julho de 2025.

Ana Marcia Coelho

Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

Praça Honório Santos, s/n, Centro - São João do Piauí-PI  
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F2F03C04F70**

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

**ERRATA  
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 010/2024 - PMSJPI/PI.  
CONTRATO N° 078/2024**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA** inscrita na CNPJ sob o nº 01.668.776/0001-47, estabelecida na Av. Cândido Coelho, S/N, representada neste ato por sua Secretária Sra. Juliana Rodrigues de Sena Araújo, CPF: 849.119.993-49.

**CONTRATADA:** RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA NETO CNPJ 20.291.721/0001-05, sediada na Av. Henrique Coelho Nº 495, CENTRO / SÃO JOÃO DO PIAUI / PI / CEP 64760-000, neste ato representado pelo Sr. Raimundo Ferreira da Silva Neto CPF: 504.179.403-00.

**OBJETO:** O presente Aditivo tem como escopo somente a prorrogação do contrato referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE IMPRESSORAS, COMPUTADORES, ESTABILIZADORES, SCANNERS E NOBREAKS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS.**

**Validade:** Por 06 (seis) meses, a contar a partir do dia 01 de julho de 2025.

**ONDE SE LÊ:**

**PROJETO ATIVIDADE:** 08.122.0002.2046.0000; 08.244.0009.2049.0000;  
08.244.0009.2051.0000; 08.243.0009.2047.0000; 08.243.0009.2098.0000;  
08.244.0009.2094.0000; 08.244.0009.2055; 08.243.0010.2061.0000;  
08.244.0009.2063.0000; 16.482.0011.1014.0000.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39

**FONTE DE RECURSO:** 500; 660; 669.

**LÊ-SE:**

**PROJETO ATIVIDADE:** 08.122.0002.2046.0000; 08.244.0009.2049.0000;  
08.244.0009.2051.0000; 08.243.0009.2047.0000; 08.243.0009.2098.0000;  
08.244.0009.2094.0000; 08.244.0009.2055; 08.243.0010.2061.0000;  
08.244.0009.2063.0000; 16.482.0011.1014.0000 08.122.0009.2060;

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39

**FONTE DE RECURSO:** 500; 660; 669; 661.

São João do Piauí, 30 de junho de 2025.

*Ana Marcia Coelho*

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

Praça Honório Santos, s/n, Centro - São João do Piauí-PI  
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255